



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO N.º 016 /2008, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.**

Projeto de Resolução de autoria do Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO-PP.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOSÉ ALVES DE REZENDE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de agosto de 2008.

  
**Dr. Rodrigo Ragiotto**  
Presidente

  
**Antônia Jacob Barbosa**  
1ª Secretária

Esta Resolução foi  
registrada no livro próprio  
da Câmara Municipal.

em 12/08/08.

Helias Souto